

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2015:** Aos vinte e oito dias do mês de

abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, Vice-Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.**

===== Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m. =====

===== Não esteve presente na reunião o Senhor Presidente **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, por motivos de saúde. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início à reunião o Senhor Presidente em exercício fez a seguinte intervenção: Vamos dar início à nossa reunião de hoje. Começava por dar conhecimento de que o Senhor Presidente hoje não pode estar, porque fez uma pequena cirurgia, nada de grave, correu tudo bem, mas tem de estar alguns dias de repouso. Seguidamente o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra à Vereadora **Dra. Ana de Jesus** que disse: Numa reunião de março, onde foram pedidos alguns esclarecimentos sobre a situação do Centro de Línguas, o Senhor Presidente disse que ia pedir à Senhora Vereadora **Dra. Gracinda** se contactava o advogado do Centro de Línguas para fazer um ponto de situação para depois nos dar conhecimento. Deste modo questionava se esse ponto de situação já foi feito e se já tem alguma coisa para nos transmitir. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra à Vereadora **Dra. Gracinda Leal** que disse: Bom dia. Como é habitual, fazer um apanhado de algumas atividades que foram realizadas, nomeadamente ao nível da nossa Biblioteca. Nestes quinze dias foram apresentados mais dois livros: um, do **Miguel Fernandes**: e, outro, de cinco autores cujo produto irá reverter a favor de uma associação cultural do Município. Dizer também que na Biblioteca Municipal **Ferreira de Castro**, aconteceu ontem a fase final do concurso concelhio de leitura que já vai na sua 4ª edição e, este ano, teve a participação de

setecentas e dez crianças do 1º e do 2º Ciclo. Portanto, tem sido uma iniciativa que tem mobilizado as nossas bibliotecas escolares em parceria com a Biblioteca Municipal com o serviço de apoio às bibliotecas escolares e que continua assim a promover também o livro e a leitura. Na área cultural, queria também fazer uma referência a mais um aniversário do nascimento de nosso escritor Ferreira de Castro, o 117º aniversário, que um bocadinho por todo o lado foi comemorado. Começo por fazer uma referência ao dia aberto, na Escola Ferreira de Castro, portanto ao dia do patrono. No dia 23 de maio foi realizado em Ossela mais uma caminhada do roteiro literário Ferreira de Castro, uma iniciativa em parceria com o Centro de Estudos Ferreira de Castro. Foi também nessa semana abordado o tema e realizadas algumas intervenções na Loja de Turismo de Oliveira de Azeméis. Este conjunto de iniciativas culminou no próprio dia do aniversário, no dia 24 de maio, com no espaço dedicado a Ferreira de Castro, uma iniciativa Entr'Artes realizada no centro histórico da cidade onde havia um mural e onde as pessoas podiam deixar uma mensagem, uma pintura, nesse mural. Falando do Entr'Artes, dizer-vos que foi uma iniciativa levada a cabo no domingo, dia 24 de maio. Tivemos a participação de 45 artistas na área da pintura, da fotografia, da escultura, da poesia, da bijuteria, da pintura facial. Da parte da manhã tivemos a oportunidade de ouvir a Academia de Musica e de ver também o Desafio D'Arte e da parte da tarde tivemos o programa desportivo Viver melhor, a Escola de dança Sabor Latino e a Escola Instrumentos e Companhia com o teatro, dança e música. Portanto, mais uma vez o centro histórico animou-se, a arte saiu à rua e a adesão do público foi maior que nos anos anteriores. Também queria referir que no dia 18 de maio comemorou-se o 6º aniversário do Arquivo Municipal com a apresentação de um livro "A Família de Tomás Garcia Rodrigues – Portugal e Espanha", da autoria da professora Isa Flores e cuja encomenda foi do Sr. Eng.º Manuel António Alegria Garcia, portanto, um livro interessante sobre a família Alegria Garcia. O trabalho de genealogia é importante e acho que as famílias que pudessem também ter ou conhecer a sua genealogia era de muita importância uma vez que temos aqui várias famílias oriundas daquele país que é importante também preservar e dar a conhecer. O aniversário foi durante todo o dia assinalado com várias iniciativas mais para o público jovem, para as escolas. Também tivemos a participação da Escola de Música Girassol. A Cerciaz comemorou mais um aniversário ontem e, na véspera, foi lá realizado um pequeno-almoço com empresários. Uma atividade em conjunto com a Comissão Municipal para a Deficiência que permitiu também sensibilizar outros empresários, além dos que já trabalham diretamente com esta instituição, para esta problemática da deficiência, para a integração profissional. Também foi uma oportunidade de dar a conhecer a Cerciaz, porque, ainda muita gente não conhece o magnífico trabalho que é lá desenvolvido. É tudo. Posteriormente o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Posteriormente o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: A Casa Museu Ferreira de Castro está em obras, pelo menos há dois meses, é um património importante do nosso concelho que devemos preservar, associado obviamente a Ferreira de Castro que é o maior património

*em termos imateriais. Muitas pessoas se dirigem ao nosso município especificamente para fazerem a visita a este local. A verdade é que não há nenhuma indicação visível, pelo menos que eu conheça, junto do local relativamente às obras que estão a ser executadas e ao prazo de abertura da casa. Tem acontecido vários visitantes chegarem junto ao local e depararem-se com as portas encerradas e aí são informados que a Casa está em obras. Seria pois importante que a informação do encerramento e do tempo do mesmo fosse publicitada, não só no local mas também no portal do município. Sobre as obras desconhecemos em absoluto que tipo de obras é que estão a ser executada, quem são os técnicos responsáveis pelo seu acompanhamento. Queria ainda referir-me ao projeto “Caminhos Ferreira de Castro” que é um projeto bastante antigo, iniciou-se há mais de uma década, com o Centro de Estudos Ferreira de Castro, na altura, a implementá-lo. Gostaríamos de saber se o projeto já está concluído uma vez que há lá alguns dos troços que claramente não estão executados. Também aprovámos aqui um apoio significativo para a dinamização desses roteiros e não conhecemos ainda o plano concreto. Essa é uma responsabilidade da Junta de Freguesia de Ossela, mas questiono senão seria importante envolver o Centro de Estudos Ferreira de Castro nesta dinamização, uma vez que é a entidade que à partida estará mais vocacionada. Independentemente disso queria saber de que forma o Município está a acompanhar esse projeto. Quanto à Revista sobre o património, saudamos o seu arranque, mas temos de estar atentos à preservação desse mesmo património, por exemplo o Marco Miliário, que é uma das peças mais antigas do nosso município, que está na via pública aqui no centro da cidade, é um património, dizem os especialistas, no entanto está em condições de desgaste, sujeito a vandalismo, dizem os entendidos, que devia estar noutra local e não naquela via. Falou-se há tempos, que havia a intenção de colocar junto do Castro de Ul onde passa a Via Romana. Eu gostaria de saber se isso é verdade. É um espaço resguardado e seria eventualmente ligado à arte molinológica. Uma outra última questão: em novembro de 2013, foi aqui abordada a publicação de uma tese que foi feita exatamente sobre o Crasto de UL por uma oliveirense Sara Almeida, nessa altura o Senhor Presidente da Câmara referiu que a tese ia ser editada pelo Município (Câmara Municipal), disse mesmo “ Há que dizer isto: vai ser paga pela Câmara para que todos os oliveirenses a tenham”. Decorreram quase dois anos, nada aconteceu e eu pergunto: a publicação vai ser editada e paga pela Câmara? Porque, sinceramente, os trabalhos científicos têm relevo mas esse relevo tem um contexto, a tese foi apresentada, aliás, foi aprovada com distinção e, agora, se nós deixarmos passar mais tempo estes trabalhos obviamente perdem o interesse em termos de publicação atualizada. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Só uma breve referência a alguns eventos que se realizaram e outros que se vão realizar. Amanhã temos no Pavilhão Municipal o V Sarau Gímnico de Oliveira de Azeméis. É um evento que já tem marcado a nossa agenda, mas também a agenda dos programas a nível nacional. A nível nacional temos boas referências e temos grandes campeões, os nossos atletas conseguem de facto demarcar a sua qualidade nos vários certames mundiais, já tivemos campeões mundiais e europeus e nós vamos ter cá uma digna representação das melhores equipas dos melhores*

clubes nesta modalidade. É um espetáculo muito bonito de se ver onde também temos a participação de algumas equipas oliveirenses. Depois, dizer-vos que, este sábado temos mais uma edição do street market: É algo também sobejamente conhecido e referenciado hoje, tem sido de facto um sucesso, em todas as edições aumenta as pessoas que vendem e as pessoas que compram, é algo que tem sido importante para a dinâmica urbana e aquilo que se pretende. Na segunda-feira teremos cá o Senhor Subinspetor da ASAE numa conferência de imprensa sobre a segurança alimentar e económica, no auditório da Escola de Enfermagem. Será uma parceria com a Associação Comercial de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra. Dizer-vos que este sábado temos uma conferência, na Biblioteca, da parte da tarde, “Paixão para Inovar ... Poder para Transformar”, é uma parceria da Câmara Municipal com outras entidades. Uma das empresas que mais contribuiu para a nossa promoção externa, é uma ex-vencedora do Azeméis Youth Bussiness, foi a Beesweet e há outras impulsionadas no sentido de elas próprias também contribuírem para o seu testemunho, mas também convidando pessoas sobejamente conhecidas nesta área do empreendedorismo, nomeadamente o diretor de marketing e negócios dos Cafés Delta. Depois dizer-vos que foi com alguma satisfação que fiquei nada admirado com a notícia de que Oliveira de Azeméis faz parte do grupo de competidores na área de modernização administrativa. Para além de quatro Concelhos que são de facto os mais impulsionadores na economia mais global, de facto Oliveira de Azeméis encontra-se no grupo dos quinze Concelhos competidores a nível de modernização administrativa. Para nós deve ser também motivo de satisfação. Dizer-vos também que fiquei contente, mas não surpreendido, pelo facto do Hotel Vale do Rio continuar a ter imenso conhecimento no panorama turístico nacional e, por isso, fará parte do novo livro “Boa Cama Boa Mesa” do Expresso, da SIC notícias, do Grupo Impala. Depois dizer-vos que foi concluído o circuito intermunicipal de escolas de natação, onde estiveram representadas oito escolas de oito municípios. A final foi no último fim de semana, no último sábado, na nossa piscina. Provavelmente foi a maior enchente de sempre de atletas naquele equipamento desportivo. Um enorme sucesso da organização impulsionada, mais uma vez por Oliveira de Azeméis, que finalmente conseguiu juntar estes municípios todos num propósito comum. E obviamente que fico manifestamente satisfeito quando numa piscina que tem cinco anos de prática pedagógica na modalidade de natação, que concorreu com piscinas que têm vinte anos, por exemplo, e nós não temos todas as modalidades, em todos os escalões, e mesmo assim conseguimos o 2º lugar, de facto, é manifestamente interessante e de reconhecido mérito para os professores e para os pais desses alunos que de facto apostam no desporto desta forma. Por último, dizer-vos que, mais uma vez, teremos este fim de semana a edição “Caminhar por Azeméis”, neste caso em Loureiro, este também tem sido um programa bastante interessante. Foi sempre num sentido de descentralização que este programa tem sido desenvolvido sempre em parceria com as Juntas de Freguesia ou com entidades locais associativas, mas que efetivamente tem tido o seu palco e as pessoas tem reconhecido a importância deste tipo de descentralização. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que desejou uma rápida recuperação ao Senhor

*Presidente de Câmara e apresentou algumas notas, a primeira para o Mercado à Moda Antiga. Está de parabéns a Autarquia e seus funcionários, a FAMOA, todas as associações que com a sua disponibilidade e o seu empenho permitiram a sua realização e todos os oliveirenses e forasteiros que com a sua participação massiva contribuíram para a dignificação e afirmação do evento. Outra para as comemorações do aniversário de Ferreira de Castro; para as festas de Loureiro, que começaram e têm um vasto cartaz, que naturalmente trará à freguesia grande dinâmica, muita animação, muita gente, desejando que sejam um grande sucesso. Quanto a questões, perguntou sobre as denúncias. Há meses que andamos a pedir informação sobre resultado da avaliação que foi solicitada aos serviços da Autarquia. Esse resultado tarda e, naturalmente, esta morosidade em dar uma resposta rápida e objetiva não abona a nosso favor e descredibiliza todo o Executivo Camarário. Foi já aqui dito pelo Senhor Presidente de Câmara que existe já alguma informação, mas nada nos foi entregue. Resta-nos dizer que se não tivermos da Autarquia os esclarecimentos é nossa obrigação dar conhecimento às entidades competentes e é isso que vamos fazê-lo. A segunda questão prende-se com a informação, recebida, via Tribunal, sobre a repavimentação ou requalificação, feita em junho de 2013 (portanto vésperas de eleições), da rua António Bernardo. Esta rua insere-se num conjunto vasto de requalificação que segundo os documentos orçaram em cerca de 145 mil euros e que foram adjudicadas através de ajuste direto a uma empresa oliveirense. Nessa informação refere-se que essa rua foi intervencionada em cerca de cerca de 1645 metros quadrados com o custo de 8 mil euros. E, portanto, Senhor Vice-presidente, queria que nos confirmasse se a área de repavimentação foi mesmo esta, pois como sabe esta rua tem cerca de 1300 metros de comprimento e tem uma largura média de 10 metros. Tendo sido esta rua, julgo que tem conhecimento disso, integralmente requalificada, teremos de chamar à reunião de câmara o técnico responsável pelo único auto de medição para que ele esclareça se efetivamente este auto corresponde ao trabalho que lá foi realizado. Era pois importante que no decorrer desta reunião tivéssemos a oportunidade de ter aqui o técnico para esclarecer este auto de medição único e objetivamente se aquilo que ele teve oportunidade de avaliar no local corresponde efetivamente a 1645 metros quadrados de requalificação. Eu gostaria também que o Senhor me confirmasse se efetivamente estes 144.400,00€ foram a totalidade da verba gasta nas requalificações feitas pela Autarquia, em vésperas de eleições, ou seja, julho e agosto de 2013? Senhor Vice-presidente, mais uma questão relativamente à Rua da Espinheira – S. Martinho da Gândara, o Senhor Presidente de Câmara já afirmou que a Autarquia tinha intenção de fazer esta obra, estamos a falar de uma berma que está na iminência de ruir, está em clara erosão, podendo dar origem a acidentes graves. Impõe-se pois a intervenção na Rua, pergunto pois Senhor Vice-presidente, essa intervenção ainda vai ser feita antes do verão? Uma referência por último à apresentação de um trabalho sobre a sinistralidade rodoviária no distrito, feito pelo comandante da GNR Tenente Marques. Sobre Oliveira de Azeméis ele diz que os números de sinistralidade que existem no nosso concelho se devem, em grande parte, ao mau estado de conservação das vias e à deficiente sinalização que existe nas vias municipais. Parece-nos*

*importante analisar os números e as causas e ver o que se pode fazer para inverter estes resultados. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Isidro Figueiredo que fez a seguinte intervenção: Muito bom dia a todos. Também gostava de apresentar aqui algumas notas relativas a alguns eventos que ocorreram e alguns também já aqui referidos. Dizer que decorreu na última quinta-feira, na sequência daquela atividade dos Políticos de Palmo e Meio, a visita a Lisboa, como prometido. Tive a ocasião de acompanhar parte desta visita e os alunos e professores tiveram a ocasião de visitar o planetário e também assistir a uma sessão plenária dos políticos a sério e tiveram a ocasião também de visitar o parlamento acompanhados por um guia, visitar o senado, parte museológica, foi uma jornada bastante interessante. Certamente que os alunos do 4º ano das nossas escolas não esquecerão a experiência que viveram em Lisboa. E, portanto, eu gostava de deixar aqui assinalado que esta iniciativa foi também uma forma de os alunos poderem perceber a outra dinâmica que eles simularam ainda não tendo a responsabilidade de tomar as decisões. É importante este contacto com a realidade e de ver no local muitas coisas que eles apenas tinham ocasião de ver através da televisão, poder identificar algumas das personagens. Também referir que ontem decorreu na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro uma ação dirigida às nossas associações, que é promovida pelo Projeto Time e contou com a colaboração da Câmara Municipal, da FAMOA e teve uma representante da Autoridade Tributária e Aduaneira que falou, sobretudo, sobre as obrigações fiscais, sobre um conjunto de matérias legislativas de apoios às associações. Esta é mais uma forma de apoio às associações, no sentido de também termos aqui as associações a funcionarem dentro da lei naquilo que são as suas obrigações. Depois, também aqui já foi referido, o início das Festas de Loureiro, que decorrem desde o dia 18 de maio até ao dia 21 de junho, com um programa diversificado do ponto de vista da envolvimento das várias associações, mas também da parte do envolvimento local. Desta vez o tema é ligado à agricultura e é um meio de coesão dentro da freguesia. Finalmente, uma nota sobre o Mercado à Moda Antiga, o Senhor Vereador Joaquim Jorge já o referiu, de facto foi uma jornada bastante interessante que se projetou para todo o país, mas também pela grande capacidade de atração que teve de muita gente que se deslocou aqui e que pode de alguma forma reviver tradições e costumes antigos. Portanto, uma nota bastante positiva. De alguma forma quando se referiu aquilo que as associações também fazem pelo concelho, este é um dos serviços que fazem de facto promoção de elevação do nosso concelho. E, portanto, gostava de registar que mais uma vez o Mercado à Moda Antiga tem como expoente máximo o trabalho desenvolvido pelas associações. O Senhor Presidente em exercício prestou os seguintes esclarecimentos: Concluídas todas as intervenções, eu gostava de destacar as ações que se realizaram no município, como outras que se vão realizar, demonstrativas de que em Oliveira de Azeméis se faz, se cuida, se valoriza. Agradecer a todas as associações, coletividades e serviços que em parceria com a Câmara fazem com que as coisas aconteçam. É exemplo disso a comemoração, esta semana, do aniversário da nossa referência literária Ferreira de Castro, tendo a Câmara Municipal em parceria com outras entidades elaborado um programa de divulgação e promoção desta grande personalidade que se deve*

*manter também para sempre. Relativamente a algumas questões que foram aqui colocadas: Vou tentar responder a algumas; outras, darei conhecimento delas ao Presidente, porque está da posse da informação e é quem tem centralizado essa informação. Relativamente à questão do Centro de Línguas, que foi colocada pela Senhora Vereadora Dr.ª Ana de Jesus, que eu saiba é o Senhor Presidente quem tem essa informação e, portanto, dará na próxima reunião a informação sobre esta matéria. Relativamente às questões que o Senhor Prof. Manuel Alberto colocou, eu pedia à Dr.ª Gracinda, uma vez que tem conhecimento direto destas situações, para responder às questões colocadas. Quanto às questões colocadas pelo Eng.º Joaquim Jorge e relativamente às denúncias, darei conhecimento ao Presidente, porque também é umas daquelas situações que está a acompanhar e solicitou informação aos serviços. Não tenho na minha posse essa documentação, portanto, não a poderei fornecer. Espero que, na próxima reunião de câmara, pelo menos a informação parcial que o Senhor Presidente disse que possuía, poder entregar ou dar conhecimento aos Senhores Vereadores. Relativamente à situação da repavimentação/ requalificação da Rua António Bernardo. Nós tivemos oportunidade de responder à solicitação que nos foi colocada via judicialmente. Se não é essa a resposta eu posso informar sobre ela. Não tenho todos os elementos para poder responder às questões que agora o Senhor Vereador colocou. Na próxima reunião de câmara posso-lhe dar alguma informação, designadamente sobre qual foi a área de intervenção correspondente a este procedimento de adjudicação de repavimentação de todas as vias que deu origem a estes 144.400,00€ de que falou, não posso precisar agora quais são as vias que estão em causa. Concretamente a esta Rua António Bernardo, o que foi requalificado ou repavimentado no âmbito desse procedimento, se foi só no âmbito deste procedimento que se requalificaram ou se pavimentaram as vias em 2013, não sei se foi este o único procedimento que levou à repavimentação/ requalificação. Não sei se paralelamente a este procedimento há algum procedimento de empreitada ou não? E depois poder-lhe-ei responder na próxima reunião câmara. Em relação à Rua da Espinheira, vou saber qual o ponto de situação. Esta é uma rua que carece intervenção urgente, temos consciência disso. Relativamente ao estudo de sinistralidade: Nós temos andado a fazer um esforço no sentido de melhorar a circulação da rede viária com sinalização. Já fizemos algumas intervenções, quer ao nível da colocação de passadeiras, quer ao nível da sinalização horizontal. Também já fizemos diligências junto da Estradas de Portugal no sentido da realização de obras no IC2, porque tem sido um local onde têm ocorrido bastantes acidentes. A situação da rotunda junto à Ponte de Cavaleiros também é uma obra que estará para breve. Já temos o parecer favorável das Estradas de Portugal. E, portanto, vamos todos fazer esforços no sentido de evitar esta sinistralidade e, pelo menos, ir resolvendo situações pontuais, onde nós sabemos que essa sinistralidade ocorre com mais frequência. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal para prestar responder às questões levantadas pelo Vereador Dr. Manuel Alberto: As obras na Casa Museu vão decorrer em duas fases. Uma, que já foi iniciada ao nível do soalho, uma vez que já colocava em risco a segurança dos visitantes. Atrasou um bocadinho*

*a questão do soalho uma vez que depois de termos feito a mudança numa das partes da casa, reparamos que ficava esteticamente mal termos dois tipos de soalho, então, fizemos a intervenção total. Tenho conhecimento que já terminou essa intervenção e ainda não tive a ocasião, porque foi ontem mesmo que recebi essa informação do Eng.º Abílio, de ir lá constatar esse facto, mas acredito nos serviços. Até porque nós em junho temos o objetivo de tornar a abrir a Casa ao público uma vez que também temos um documentário para ser realizado lá, no âmbito do projeto “Escritores a Norte”, que é uma candidatura da Direção Regional da Cultura do Norte e da qual nós também fazemos parte. Portanto, as obras devem estar a terminar, desta primeira fase. Em junho já contamos abrir ao público. E também dizer que a segunda fase será uma intervenção no telhado por forma a eliminar as possíveis infiltrações de água. Também queria dizer que efetivamente houve aviso de que a Casa estava encerrada a visitas. Houve esse cuidado em colocar lá esse aviso na porta, só que uma vez que também houve pintura nas portas, foi retirado temporariamente esse aviso, mas estava sinalizado. Em termos do roteiro, posso dizer que houve uma candidatura, o dono da obra é a Junta de Freguesia, foi uma candidatura submetida à ADRITEM e foi assinada em 2013. Nesse ano iniciamos as obras da primeira fase, que eram obras no açude, que ficaram concluídas em 2014. A segunda fase, que previa alguns troços do caminho Roteiro Literário, foi iniciada em 2014 e terminava agora em maio de 2015. A própria caminhada que foi feita no sábado passado foi uma espécie de teste em termos também de ver a sinalética que foi colocada, os painéis, se correspondia ao normal e aos requisitos de quem faz esses percursos. Tivemos uma associação que nos ajudou e há ali algumas correções a serem feitas. Portanto, para concluir o projeto, a totalidade, estamos à procura de candidatura nos avisos do Portugal 2020; no entanto, pontualmente, vão sendo sempre feitas manutenções e arranjos no caminho, sempre a trabalhar com o Centro de Estudos Ferreira de Castro e também com a Autarquia. Quanto à tese da Sara, já reuni várias vezes com ela e até reuni com o seu orientador da Faculdade. Foi entendimento da Autarquia e foi comunicado à Sara que nós temos todo o interesse na publicação da sua tese e todo o interesse evidenciou-se numa candidatura que nós elaboramos na qual constava a publicação, não só, da tese da Sara, mas, de outras publicações. No entanto, essa candidatura foi-nos recusada. Portanto, neste momento, estamos ainda a ver outras formas de financiarmos a publicação. É um compromisso da autarquia e a autarquia tem todo o interesse em divulgar e promover. O Vereador Dr. Manuel Alberto disse: Não foi isso que foi dito, obviamente, foi dito que era publicado pelo município e não por uma candidatura. É evidente que essa é uma forma habilidosa de prolongar no tempo. O que nós estamos aqui a fazer é uma coisa muito simples: vamos prolongar no tempo, vamos moer e depois, finalmente, vamos fazer a publicação quando não tem nenhum interesse, do meu ponto de vista, estar a prolongar este prazo. Nós somos muito expeditos a fazer atribuições de um conjunto de subsídios a coisas que não têm qualquer interesse imediato como este tem, este tem interesse científico, tem interesse de divulgação do património e de valorização do nosso património. É valorizado naturalmente pelas palavras, mas na ação, do meu ponto de vista, mal valorizada. Confesso que fico chocado. O Senhor*

*Presidente em exercício respondeu: Tudo é custoso, o dinheiro nunca chega para tudo, quem tem responsabilidade na gestão pública e passa por isto todos os dias sabe que é assim, mas vocês na gestão privada também conhecem isso e sabem que as coisas são assim. O que se passa na gestão pública é parecido com o que se passa na gestão privada. =====*

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias catorze e vinte e sete do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *Retirado.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM "S.C. 10 DE JUNHO" (I/42662/2015):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a música e as histórias cantadas transportam-nos para um mundo de fantasia, proporcionando momentos inesquecíveis de partilha e sociabilização; - Que as atividades musicais são atrativas e apelativas para bebés e crianças e potencializam o desenvolvimento cognitivo; - As atribuições do Município em matéria de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Educação, Cultura, Tempos Livres e Promoção do Desenvolvimento (art.º 2º conjugado com a alínea d), e), f) e m) do nº 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro), proponho: Ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que seja aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com “S. C. 10 de Junho”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em vista, designadamente a promoção da música de uma forma lúdica e familiar.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO LÚDICO NO VERÃO (I/39801/2015):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O interesse e disponibilidade dos utilizadores do Centro*

Lúdico tendo em conta os recursos humanos existentes; A marcação das férias dos trabalhadores deste equipamento por um período mínimo de 10 dias úteis consecutivos; torna-se necessário ajustar o funcionamento do serviço, propondo-se a seguinte alteração de horário: Horário de verão - 15 de junho a 25 de setembro. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira \ 10:30 às 13:00 e 14:00 às 18:00; Terça-feira \ encerrado de manhã; Sábados, domingos e feriados \ encerrado. De 11 a 31 de agosto \ encerrado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DO HORÁRIO DIÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CASA DO TORREÃO” (I/43262/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi deferido, por meu despacho, de 21/05/2015, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, o alargamento excecional diário do funcionamento do estabelecimento denominado " Casa do Torreão ", do dia 23/05 até às 06h do dia 24/05/2015. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DO HORÁRIO DIÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “SEXTO SENTIDO” (I/43283/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi deferido, por meu despacho, de 21/05/2015, na qualidade de Vice- Presidente da Câmara Municipal, o alargamento excecional diário do funcionamento do estabelecimento denominado " Sexto Sentido ", do dia 23/05 até às 04h do dia 24/05/2015. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM (I/42502/2015)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 42/2015: 704,20€ - Transferências Correntes de Março de 2015; Fatura nº 43/2015: 1.070,92€ - Transferências de Capital de Março de 2015; Fatura nº 52/2015: 1.413,72€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Março de 2015; Fatura nº 70/2015: 6.237,13€ - Transferências Correntes de Abril de 2015; Fatura nº 71/2015: 499,32€ - Transferências de Capital de Abril de 2015; Fatura nº 80/2015: 925,48€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Abril de 2015; Fatura nº 81/2015: 10,14€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Abril de 2015. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 1953/2015 e 2257/2015, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE ACRÉSCIMO AO FUNDO DISPONÍVEL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), Nº 1 DO ART.º 4º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ART.º 6º DO DL Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 13 de maio de 2015, o qual se passa a transcrever: “Considerando que: - Para efeitos da Lei nº /2012, de 21 de fevereiro, considera-se fundo disponível as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, nomeadamente os montantes autorizados nos termos do art.º 4º da Lei nº 8/2012 e art.º 6º do DL 127/2012, de 21 de junho; - A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvem entidades da administração local, nos termos da alínea c), nº 1 do art.º 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; - De acordo com o nº 1, do art.º 8º do DL 127/2012, de 21 de junho, a assunção de determinados compromissos deve ser efetuado pelo seu valor integral aquando da outorga do respetivo contrato, emissão da ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, o que acontece regularmente de acordo com o normal funcionamento do MOA. - De acordo com o nº 2 do art.º 6º do DL 127/2012, o aumento temporário dos fundos disponíveis só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento. - Sempre que o exijam

*circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade ( art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro). - Para efeitos de incorporação no cálculo do fundo disponível do mês de maio, torna-se justificável, englobar-se os montantes parciais que se preveem receber receitas próprias (cl. Económicas: 01 – Impostos Diretos) de acordo com o quadro abaixo, no montante de 640.289,26€.*

<i>Cl. Económica</i>	<i>Mês a crescer FD</i>	<i>Mês Previsão de recebimento</i>	<i>Valor</i>
<i>01 – Impostos Diretos</i>	<i>Maio</i>	<i>Agosto</i>	<i>640.289,26 €</i>

*Pelo que, determino: 1. Que se incorpore, a título excepcional, ao cálculo do fundo disponível do mês de maio, o montante de 640.289,26€, antecipando verbas previstas a receber de acordo com o quadro acima, nos termos da alínea c), nº 1 do art.º 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea f) do art.º 3º da referida Lei; 2. A ratificação do presente despacho, nos termos e para os efeitos do art.º 35º nº 3 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na próxima reunião da Câmara Municipal.”* =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO CAFÉ-CONCERTO E COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS (I/43365/2015):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo*

*Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) O auto de vistoria constante no I/42544/15 e demais documentação anexa; 2) A informação jurídica com a Ref. I/43351/2015, relacionada com a presente proposta; 3) Que compete à camara municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal (art.º 33.º n.º 1 alínea ee) da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações), propõe-se: 1) O reconhecimento da necessidade das obras realizadas além das inicialmente previstas, por circunstâncias anormais e imprevisíveis, nos termos do auto de vistoria e tabela anexa, no valor de 13 063,87€; 2) A realização do acordo de compensação nos seguintes termos: a) 7 448,94 € (coimas e consumos de energia); b) 5 500,00 € (5 meses de renda), restando um crédito a favor da empresa no valor de 114,93 € que deverá ser deduzida no pagamento da renda devida; 3) A alteração da cláusula sétima n.º 2 do contrato celebrado, nos termos e para os efeitos do art.º 311.º e 312.º do CCP nos seguintes termos: “O primeiro contraente renuncia ao recebimento das renda correspondentes aos onze primeiros meses do contrato, valor que reconhece como necessário para a realização de obras ou benfeitorias para início da atividade, constituindo compensação pelos custos/encargos a realizar pela segunda contraente”; 4) A notificação da empresa Oasistertulia: a) Das compensações efetuadas; b) De que deverá reiniciar o pagamento das*

*rendas correspondente ao mês de abril e seguintes de 2015, sendo que à primeira renda deverá deduzir o valor de 114,93 €, correspondente ao crédito que ainda detém.” Dando início à discussão do ponto o Senhor Presidente em exercício fez a seguinte intervenção: Esta situação foi uma situação que já foi falada aqui há algum tempo. Conforme podem ver nos documentos em anexo foi necessário apurar uma série de questões, principalmente a realização de obras por parte do explorador do Café Concerto da Praça da Cidade. Foi apurado o valor de realização de obras, e confirmado pelos nossos técnicos após a realização de uma vistoria, de € 13.063,87 (treze mil e sessenta e três euros e oitenta e sete cêntimos), para além das verbas dos € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros) inicialmente que nos estimávamos que eram as obras iniciais de que o equipamento carecia para iniciar a atividade. E, portanto, o que aqui está a ser feito é uma alteração do contrato de arrendamento na parte em que definia que o município renunciava ao recebimento das rendas referentes aos primeiros seis meses para passar aos onze meses, para compensar também uma dívida de fornecimento de energia elétrica porque o contrato ainda funcionou até julho em nome do município. Esta dívida de € 13.063,87 (treze mil e sessenta e três euros e oitenta e sete cêntimos) seria compensada com este valor da EDP e estes cinco meses de renda em acréscimo aos seis meses que já tínhamos dado inicialmente e as contas ficariam saldadas. Havia um crédito excedente no mês de abril de € 114,93 por parte do arrendatário, que teria que pagar o restante da renda do mês de abril e a partir daí começar a regularizar as dívidas. Basicamente é esta a situação que aqui está em causa. Seguidamente o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra à vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Eu levantei pela primeira vez a questão aqui a 05 de março, onde disse que o franchising deste Pata Negra em Vale de Cambra tinha fechado por falta de pagamento de rendas e, portanto, queria saber o que se passava com as rendas e o franchising de Oliveira de Azeméis. Na altura, a resposta do Senhor Presidente, e passo a ler: “Não tenho conhecimento de nenhuma situação de alerta, porque quando acontecem atrasos, os serviços alertam de imediato. Vou fazer o levantamento de toda a situação das rendas e da ampliação da estrutura.” Posteriormente, voltei a questionar e foi-me dito que tinha havido umas obras e que era preciso fazer um encontro de contas. Posteriormente, e já a 02 de abril, voltei a colocar esta questão e o Senhor Presidente disse, e passo a citar: “Quanto à questão da Praça da Cidade, eu vou trazer o relatório dessa matéria, já houve rendas pagas. Quando se fala de obras estamos a falar de pequenas coisas, não estamos a falar de obras estruturantes. Foram pequenas coisas que foram feitas e que já estão todas registadas.” Ou seja em março não havia absolutamente problema nenhum, o Sr. Presidente não tinha alerta nenhum, desconhecia por completo a situação. Agora verificamos que nenhuma renda foi paga até hoje e que a Câmara até inclusive andou a pagar a luz até julho de 2014. Difícil acreditar no desconhecimento do Senhor Presidente sobre toda esta matéria. Não falou verdade o Senhor Vice-Presidente quando disse que houve rendas pagas, porque não houve rendas pagas absolutamente nenhuma. E só estamos aqui hoje com este assunto porque eu soube o que se passou em Vale de Cambra, porque senão isto passava-nos absolutamente ao lado, nós não teríamos conhecimento absolutamente de nada porque*

*vocês acham isto tudo normal. Assim a primeira conclusão que se tira: Os Srs sabiam e por isso não foi falada a verdade nesta mesa. Diz-se depois esta alteração se sustenta no parecer jurídico segundo o qual estes contratos podem ser alterados em várias circunstâncias e uma delas é quando há realização de obras que por motivos anormais e imprevistos foram necessárias após o início da atividade. Agora eu pergunto: pinturas de tetos e paredes, anormal e imprevisível? Reparação, lixamento e envernizamento de madeiras de tetos da cafeteria e esplanada, anormal e imprevisível? Reparação, afagamento e envernizamento de soalho da cafeteria e café-concerto, anormal e imprevisível? Substituição de vidros partidos, anormal e imprevisível? Pois eu releio a cláusula 10.ª do contrato “A arrendatária reconhece que o local se encontra em perfeito estado de conservação e em condições de funcionalidade para o fim a que se destina”. Ou seja no momento do contrato a arrendatária aceitou que o local estava apto à atividade para logo a seguir começar a debitar milhares de euros de euros alegando obras anormais e imprevistas, para as quais a senhoria não foi ouvida nem achada. Fez as obras, contratou quem quis, pelo preço que quis. Um ano depois estamos a zero euros de rendas e ainda pagamos € 7.700 (sete mil e setecentos euros) de energia elétrica. Falta saber daqui para a frente quantas mais obras vão ser feitas para serem abatidas nas rendas. Antes disto comprámos € 50.000 de flutes, pratos, tachos e mais uns equipamentos, estamos a acabar de pagar mais € 20.000, já vamos em € 70.000, resta esperar para saber quanto isto custará no final. A Câmara é que parecer ser a inquilina do espaço, paga energias, paga obras, paga tudo e mais alguma coisa. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Vice-Presidente o que começa mal, tarde ou nunca se endireita e efetivamente é isto que se aplica neste caso. Eu desafiaria a comunicação social a ler a ata de 20 de fevereiro de 2014 para perceber e contextualizar aquilo de que estamos a falar. Eu disse na altura que achava este processo um processo hilariante e expliquei porquê. Neste momento setenta mil euros já voaram e que falta eles nos fazem. SE na altura o classifiquei de hilariante; agora, Senhor Vice-Presidente, acho-o uma verdadeira tragédia/ comédia, em que os Senhores são os grandes e únicos protagonistas e por isso os únicos responsáveis. E é preocupante e trágico que o Senhor Presidente de Câmara quando confrontado aqui por nós com a falta de pagamento de rendas tenha alegado desconhecimento. Já o Senhor Vice-Presidente conhecedor da matéria e numa atitude de completa transparência refere que várias rendas já tinham sido pagas e que não tivéssemos nenhuma dúvida sobre isso. O contrato previa seis meses de carência, já foi aqui referido, para o inquilino fazer as obras consideradas necessárias e agora estendemos essa carência por mais um ano por causa das tais obras anormais e imprevisíveis. Não tenho dúvidas nenhuma que se fossem os senhores que estivessem deste lado, estariam acusar-nos de malabarismo para dar mais um ano de rendas gratuitas ao inquilino. Aliás, se isto for publicitado como deve ser publicitado, é isso que os oliveirenses vão interpretar. Dão-nos estes documentos, em que os números das faturas aparecem todos cortados, as datas aparecem todas rasuradas, não dá para perceber rigorosamente nada. Eu tenho aqui uns mapas feitos pela própria autarquia, o tal relatório de*

vistoria e das duas, uma: ou o relatório está completamente errado, ou seja, houve um equívoco dos técnicos em relação à designação das faturas ou então algo de estranho se passa. A fatura 87 de € 2.750 + IVA é de 26/04; a fatura 88 de € 3.400 + IVA é de 04/10; a fatura 89, ou seja a fatura sequencial, é de € 4.800 + IVA é de 17/07, ou seja, está a meio das duas datas. Mas os recibos também são estranhos: o recibo de € 3.400 diz que é da fatura de 89, mas os serviços da Câmara diz que é da fatura 88; o recibo da fatura de € 4.800 é da fatura 88, mas os serviços diz que é da fatura 89. Eu só queria perguntar o seguinte: Quem autorizou o inquilino a realizar estas obras? Quem assegurou o pagamento das mesmas? O Senhor Vice-Presidente disse já aqui nesta reunião de que o inquilino deu conhecimento destas obras, seria possível facultar-nos essas comunicações? (Eu nem questiono se a autarquia acha normal que sejam indivíduos da construção civil a fazer serviços de eletricidade). Temos também de perceber como é que estamos a pagar milhares de euros em quebras de vidro quando temos seguros para esse efeito. Deixe-me dizer-lhe o seguinte: o Senhor diz que a questão dos € 50.000 não é para aqui chamada, mas os Senhores argumentaram nessa altura que com este investimento nós estávamos em condições de alugar imediatamente o espaço ao investidor que aparecesse sem gastar mais um cêntimo. Senhor Vice-Presidente, vou fazer-lhe uma pergunta muito simples: quanto é que teriam custado estes serviços se eles fossem feitos pela autarquia, por administração direta ou mesmo que não fossem feitos pela autarquia por administração direta que fosse a autarquia a solicitar e a controlar a orçamentação. Senhor Vice-presidente isto é realmente tão mau, mas mesmo mau. O Senhor Presidente em exercício prestou os seguintes esclarecimentos: Quando se concluiu o anterior arrendamento com o anterior arrendatário o nosso objetivo era imediatamente arrendar o espaço, mas isso não aconteceu como toda a gente sabe, demorou dois anos. Existiram várias situações, o estabelecimento esteve fechado durante muito tempo e depois foram necessárias obras para entrar novamente em funcionamento. O que nós aqui tivemos em cautela foi verificar se as obras que foram realizadas eram ou não as necessárias para o exercício da atividade e entendemos que sim, vocês acham que não, que são obras supérfluas. Fui eu que dei autorização para as obras, porque o Senhor Presidente delegou-me essa competência, mas não foi para o arrendatário fazer as obras custasse o que custasse, eu fui acompanhando a realização das mesmas. A minha preocupação e a preocupação do executivo é verificar se as obras que lá estão correspondem às verbas solicitadas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente em exercício, tendo este usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS SITOS NO PARQUE DE LA SALETTE (I/43271/2015)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. A operação de requalificação do Parque de La Salette levada a cabo no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, ON.2 – O Novo Norte e do seu impacte em termos de qualidade paisagística

*e ambiental, de aumento do número de visitantes e frequentadores habituais do Parque; 2. As exigências crescentes dos utilizadores deste espaço público de referência local e regional, nomeadamente em termos de amenidades disponibilizadas para apoio às suas atividades de recreação, lazer e desporto; 3. As disposições legais estabelecidas em termos de requisitos relativos às instalações e funcionamento dos estabelecimentos de restauração ou bebidas; a) A intenção de celebrar Acordo de Revogação de Contratos de Arrendamento, dos seguintes prédios urbanos, sitos no Parque de La Salette: inscrito na matriz sob o art.º 5881, da União de Freguesias (anteriormente art.º 3177), descrito na C.R.P. sob o n.º 2585 (Café Retiro da Montanha); e inscrito na matriz sob o art.º 5880, da União de Freguesias (anteriormente art.º 3176), descrito na C.R.P. sob o n.º 2606 (Casa dos Vimes); de que é proprietária a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba -Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, Superficiário o Município de Oliveira de Azeméis, e arrendatária Maria José Resende da Silva; 4. Que os encargos resultantes do Acordo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 2270/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, Proponho: - A aprovação da minuta do acordo de revogação dos citados contratos de arrendamento nos termos, fundamentos e condições ali estabelecidas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que fez a seguinte intervenção: Propõe-se a aprovação da revogação dos contratos de arrendamento do Retiro da Montanha e da Casa dos Vimes, no Parque de La-Salette. É um processo negocial que já dura há algum tempo, que chegou a um acordo no valor de € 34.000,00 (trinta e quatro mil euros), pago em prestações, de acordo com o que está aí previsto na proposta. Seguidamente o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: No final de 2012, já na vigência deste Governo, saiu uma Lei do Arrendamento que permitia submeter estes contratos ao NRAU, que poderia implicar que este contrato ficaria com uma duração máxima de cinco anos, podendo ser denunciado decorridos os mesmos. Pergunto se o senhorio fez isso? Porque se o tivesse feito hoje estaríamos a três anos do final do contrato e, por isso teríamos um poder negocial muito diferente daquele que estamos a ter e as verbas seriam completamente distintas. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Precisamos de resolver a situação destes dois prédios, mas não é resolver de qualquer forma, a qualquer preço. Eu não sei se este valor é muito, se é pouco, em que é que se baseia, qual é que o valor da renda, se o inquilino está a cumprir com as rendas não obstante estar com o espaço fechado, se nós já podíamos ter tomado outros mecanismos para resolver esta situação. Importa pois perceber como é que chegamos a este valor e se este valor é o valor que o inquilino quer. Segundo sei é a Junta de Freguesia a senhorio é ela que recebe as rendas, mas é o município, é que indemniza os inquilinos? São assim duas as minhas perguntas, temos algum parecer jurídico que sustente esta proposta? Temos algum estudo que sustente estes valores? O Vereador Eng.º Joaquim Jorge fez a seguinte intervenção: Faria sentido que os serviços avaliassem isto e nos dissessem o que é que esteve na base deste processo negocial e na*

definição deste valor; se efetivamente existem ou não outros mecanismos ao dispor da autarquia para resolvermos este contrato de arrendamento. Isto para que percebamos se estamos a tomar uma decisão que é razoável nomeadamente para a autarquia. O Senhor Presidente em exercício esclareceu: O senhorio destes dois imóveis é a Junta de Freguesia. A Câmara Municipal em 2011 teve a necessidade de formalmente demonstrar junto da entidade financiadora do QREN a posse sobre todo o espaço e, portanto, houve na altura a constituição do direito de superfície pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal de todo o espaço, incluindo estes imóveis, mas a Junta de Freguesia continuou a receber as rendas. Estes espaços estão arrendados há quarenta e dois anos, desde 1973, a estes arrendatários e eles pagavam no ano de 2013, pelo menos que eu saiba, pelo Retiro da Montanha € 327,74 e pela Casa dos Vimes perto de € 70, valores estes mensais. Todo este processo tem sido trabalhado numa pareceria entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Fruto da requalificação do Parque de La-Salette, entendemos que estes dois espaços têm de ser requalificados para servir quem usa o parque. O café Retiro da Montanha na nossa ótica e na ótica da Junta de Freguesia não serve com a qualidade que deve ter neste momento, carece de um outro espaço, de obras e de outras condições para servir os utentes. A Casa dos Vimes também pode ser reaproveitada desta forma. Em virtude das várias formas de resolução, uma vez que não houve esse cuidado por parte do senhorio de reformular todo o contrato de arrendamento de acordo com NRAU, mas dentro deste enquadramento há esta vontade de cessar esta relação com os arrendatários e a forma mais célere que nós temos de poder resolver isto é tentarmos chegar a um acordo de valores. Atendendo ao prazo de ocupação que já existe, atendendo há urgência que nós também temos em reabilitar aquele espaço, qualquer outra forma de cessação do arrendamento implica prazos prévios, implica prazos de denúncia com algum tempo e nós queremos de uma vez por todas começar a reabilitação. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo esclareceu ainda: Relativamente ao valor, o que eu posso dizer é que foi o valor que foi possível ajustar entre as partes, atendendo ao interesse de ambas as partes. Nós temos a obrigação de defender o interesse público, naturalmente que o fizemos e o queremos fazer e naturalmente que o arrendatário defende o seu interesse privado e posso-vos dizer que a primeira base de negociação por parte do próprio arrendatário cifrava-se em € 100.000 (cem mil euros). Foi feita a negociação, foram ouvidas as partes, o proprietário e a União de Freguesias, foi feito um acordo e com base nesse acordo os arrendatários concordaram em cessar a atividade. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente em exercício, aprovar a proposta apresentada. =====

===== Ausentou-se da sala o Vereador Dr. Pedro Marques. =====

===== ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ESCULTURA E SUA IMPLANTAÇÃO (I/43248/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - A intenção manifestada pelo Rotary Club de Azeméis de ceder gratuitamente ao Município uma escultura alusiva à entidade, a colocar no cruzamento da Rua Manuel Brandão com a Rua Engenheiro Arantes de Oliveira, com as características constantes da Memoria descritiva; - A informação da EMPGA (I/91562/2014), documento este que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas; - O disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: aceitar a doação da escultura e sua implantação, nos termos e fundamentos atrás referidos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Entrou na sala o Vereador Dr. Pedro Marques.** =====

===== **CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA YGE NA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO (I/43297/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. O pedido de cessão da posição contratual apresentado pela empresa YGE - Yser Green Energy, S.A. relativo ao contrato de promessa de compra e venda para a aquisição do lote 17 da Área de Acolhimento Empresarial de Ul- Loureiro (E/16392/2015); 2. Que a empresa que irá assumir o contrato, a AFS - Advanced Fuel Solutions, S.A., se encontra sediada em Oliveira de Azeméis, opera no mesmo ramo de atividade e prossegue o mesmo interesse económico, já tem instruído na Câmara Municipal um processo de licenciamento para a construção de uma unidade produtiva no lote 17 (PI/4205/2013); 3. Que de acordo com o artigo sexto do Regulamento da Operação de Loteamento da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro está transmissão é possível desde que haja prévio consentimento da Entidade Gestora, isto é, da Câmara Municipal; 4. A minuta de contrato de cessão da posição contratual que se apresenta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação da cessão da posição contratual da YGE - Yser Green Energy, S.A. a favor da AFS – Advanced Fuel Solutions, S.A. e do contrato que a materializa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TOPONÍMIA** =====

===== **PROPOSTAS DE ADITAMENTO ÀS TOPONÍMIAS DE SANTIAGO DE RIBA-UL, SÃO MARTINHO DA GÂNDARA E SÃO ROQUE (I/39522/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de propostas da Câmara Municipal para alteração e atribuição de novos topónimos e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a vinte e três de Março último, junto seguem as Propostas de Aditamento às Toponímias de Santiago de Riba-Ul, São Martinho da Gândara e São Roque, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da

mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "CENTRO ESCOLAR DE UL" - AUTO Nº 14 TC (I/43166/2015):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma "Pascoal & Veneza, Lda.", foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º14 no valor de €85.066,41 (oitenta e cinco mil e sessenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE "CENTRO ESCOLAR DO CURVAL – PINHEIRO DA BEMPOSTA – 1ª FASE" - REVISÃO DE PREÇOS (I/43169/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta o documento com a referência I/43142/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação da Revisão de Preços (crédito a favor da Câmara), com o valor de -€ 14.027,70, ao qual acresce o IVA, referente à empreitada "Centro Escolar do Curval – Pinheiro da Bemposta – 1ª Fase" - Processo nº 015/2008/DEM/GTC." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE "BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL - LOUREIRO" - AUTO Nº 01 TC (I/43302/2015):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma "Principal Prioridade, Lda.", foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º1 no valor de € 98.347,01 (noventa e oito mil trezentos e quarenta e sete euros e um cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/3144/2015 (I/43077/2015) – MÁRIO FERNANDO GOMES SANTOS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE,** residente na Rua da Fonte das Cavadas, n.º 380, freguesia de Fajões, deste concelho, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Moutas, freguesia de Fajões, deste concelho, com a área total 3128m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Manuel Gomes Soares da Silva, de sul e poente com caminho e de nascente com Maria Joaquina Correia P. Aguiar, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 425 e descrito na competente

Conservatória do Registo Predial sob o número 1385/20030328. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/2773/2015 – ACÚSTICA MÉDICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/43213/2015)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara, para ratificação do meu despacho, de 06/05/2015, que se transcreve: “Defere-se o pedido de autorização de ocupação do espaço público com unidade móvel de rastreio auditivo no dia 7 de maio, das 9h às 18h, face ao parecer favorável da Junta de Freguesia e com isenção do pagamento de taxas por se tratar de uma iniciativa de interesse público. Elabore-se proposta de ratificação desta minha decisão de isenção, na próxima reunião de câmara.””. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/43213/2015)**: Do Presidente da Câmara Municipal Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2015- LOE 2015), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Neste âmbito, a circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. N.º 92/2014-PB de 24 de julho que divulga a Nota N.º 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014 proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA); b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto na Lei n.º 75-A/2014 de 30 de setembro; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada na lista anexa, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 22/01/2015 (I/5137/2015), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável

*Genérico para aquisição/prestação de serviços - Tarefa, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12, do artigo 75.º da LOE 2015, relativamente aos contratos de aquisição/prestação de serviços constantes do quadro abaixo, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.*

Nº RQI	Descrição da Necessidade	PRC	EPEF	Prazo de Execução	Preço Base	Taxa aplicável	Preço base c/ redução remuneratória	Tipo de procedimento/ Fundamentação legal	Compromisso plurianual
681	Aquisição de Serviços de Assistência do Software de Débitos Diretos da Piscina Municipal.	798	1104	24 meses	4.800,00 €	8%	4.416,00 €	ADRG - Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	Nos termos do 12º do D.L. nº 127/2012 foi conferida autorização nas GOP/2015 da Assembleia Municipal de 28/11/2014, na rubrica 020219 – Assistência Técnica, cujo valor máximo para 2015 é de 107.710,00€, para 2016 é de 110.000,00€, para 2017 e 2018 é de 120.000,00€
818 821 848	Aquisição de serviços de reparação e manutenção do equipamento (desumidificador, sistema AVAC Bar e sistema de aquecimento) da Piscina Municipal.	788	1185 1186 1205	3 a 4 semanas	5.409,61 €	8%	4.976,84 €	ADRS - artigo 128º do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável

*Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 15m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*